



DISCIPLINA: Tópicos Avançados de Direitos Humanos 2: Direitos humanos, liberdade de expressão e Fake News

CÓDIGO: DH 917

PROFESSOR: Pedro Henrique de Faria Barbosa

CARGA HORÁRIA: 60 h/a – 04 créditos

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Direitos Humanos e Sociedade

1. EMENTA

Manifestação de Direitos Humanos na Sociedade Informacional; Universalidade e particularidade de Direitos Humanos; Definição de Liberdade de Expressão; Conceituação de Fake News; Governança de internet; Comparações entre Sistemas de Direitos Humanos; Neutralidade da rede mundial e Combate à discriminação online; Discurso de ódio; Infodemia; Manipulação nas Redes.

2. OBJETIVOS

1. GERAL

Proporcionar a formação interdisciplinar dos discentes em direitos humanos no PGDH articulando o debate sobre Fake News, Desinformação e liberdade de expressão entre discentes e pesquisadores, contribuindo para a formação em direitos humanos, na perspectiva de atuação e mudança social.

2. ESPECÍFICOS

1. Estimular a integração de professores, profissionais e pesquisadores em direitos humanos ao PPGDH
2. Fomentar o debate sobre Fake News, liberdade de expressão e os Direitos Humanos
3. Estimular a observação interseccional nos campos do direito, da comunicação e educação
4. Analisar criticamente produtos midiáticos
5. Estimular a pesquisa e a produção científica a partir das experiências vivenciadas

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Debate sobre a universalidade da liberdade de expressão;
2. Liberdade de expressão: fundamentos;
3. Aplicação da liberdade de expressão;
4. Limites à liberdade de expressão;
5. Garantia à Liberdade de Expressão nos sistemas de DH;
6. Informação falsa, Desinformação e Informação maliciosa;



P·P·G·D·H

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Artes e Comunicação

Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos

7. Acesso à informação e liberdade de expressão;
8. Discurso de ódio e conflitos entre Direitos Humanos;
9. Infodemia e governo algorítmico;
10. Regulação de mídias e liberdade de expressão.

4. METODOLOGIA ADOTADA

A metodologia será aula expositiva com debate entre os presentes.

A cada semana será, mediante prévio envio por auxílio de plataforma virtual de documentos, um ou mais artigos sobre a temática a ser debatida em aula. O encontro presencial será dividido em 03 etapas, quais sejam:

1. Apresentação geral da temática pelo docente
2. Espaço para dúvidas e análises dos discentes
3. Debate crítico mediado entre discentes e docente acerca da temática abordada

A metodologia considera a perspectiva do pesquisador Larossa, pois consideramos o campo da experiência como algo que permite nossa compreensão do que está sendo debatido. Isso envolve a linguagem, as redes sociais, programas televisivos, reportagens, nossos cotidianos, o campo de trabalho e estudo de cada uma e cada um de nosso grupo. Dessa forma, estão previstos:

- Diagnóstico da temática
- Leituras iniciais
- Reuniões semanais presenciais
- Revisão da literatura
- Relato de experiências
- Debates sobre textos selecionados
- Apresentação de seminários
- Mapeamento de grupos e comunidades para troca de experiência sobre fake news e direitos humanos
- Avaliação coletiva
- Produção de artigos

Especificamente para a segunda metade da disciplina, caberá aos discentes, sobre a supervisão da docência, a contribuição para o debate acerca de Fake News e liberdade de expressão em tópicos relacionados a suas respectivas pesquisas. Para tanto, os discentes trarão, de maneira prévia e em grupos a serem definidos conforme o tamanho da turma, artigos e pesquisas próprias que serão apresentadas como

5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação se dará por meio de análise de relatórios, sobre cada curso realizado, dos discentes. Será realizada uma reunião mensal com os integrantes do projeto para monitoramento das atividades desenvolvidas na



P·P·G·D·H

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Artes e Comunicação

Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos

disciplina. Ao final da disciplina, o discente terá a opção de produzir um dos seguintes documentos:

1. Resenha crítica de um dos artigos apresentados
2. Artigo científico abordando temática de interesse do aluno relacionado com os pontos de debate da disciplina

6. BIBLIOGRAFIA

- BARBERO, Jesus Martin. Dos meios às mediações: comunicação, cultura e hegemonia. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.
- BELL, Emily J.; OWEN, Taylor; BROWN, Peter D.; HAUKA, Codi; RASHIDIAN, Nushin (2017). The platform press: how Silicon Valley reengineered journalism. Disponível em: <http://towcenter.org/wp-content/uploads/2017/03/The_Platform_Press_Tow_Report_2017.pdf> Acesso em 18 de março de 2022.
- CAPLAN, Robyn. “How do you deal with a problem like “fake news”?”. Data & Society: Points, 05/01/2017. Disponível em: <<https://points.data-society.net/how-do-you-deal-with-a-problem-like-fake-news-80f9987988a9>> Acesso em 02 de abril de 2022.
- CORREIO BRAZILIENSE. Fake news se espalham 70 vezes mais rápido que notícias verdadeiras. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/tecnologia/2018/03/08/interna_tecnologia,664835/fake-news-se-espalham-70-mais-rapido-que-noticias-verdadeiras.shtml> Acesso em 10 de março de 2022
- DATASENADO. Redes sociais, notícias falsas e privacidade de dados na Internet. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/ouvidoria/publicacoes-ouvidoria/redes-sociais-noticias-falsas-e-privacidade-de-dados-na-internet>> Acesso em: 18 de março de 2022
- FERRARI, Ana Claudia; OCHS, Mariana; MACHADO, Daniela. Guia da Educação Midiática 1. ed. – São Paulo : Instituto Palavra Aberta, 2020.
- JENKINS, Henry. Cultura da convergência. São Paulo: Aleph, 2006.
- JENKINS, Henry; FORD, GREEN. Cultura da Conexão. São Paulo:
- LIMA, Venício Artur de. Mídia: Teoria e Política. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.
- MACHADO, Natália Paes Leme. A “plena” liberdade de expressão e os direitos humanos: análise da jurisprudência da corte interamericana de direitos humanos e o julgamento da ADPF 130. Revista de Direito Internacional, Brasília, v. 10, n. 2, 2013 p. 280-296
- MONITOR MERCANTIL. Brasil é o terceiro país que mais usa redes sociais no mundo. Disponível em: <<https://monitormercantil.com.br/brasil-e-o-terceiro-pais-que-mais-usa-redes-sociais-no-mundo/#:~:text=Mais%20de%204%2C2%20bilh%C3%B5es,maiores%20dentre%20todos%20os%20pa%C3%ADses>> Acesso em 10 de março de 2022
- SEIBT, Taís. Jornalismo de verificação como tipo ideal: a prática de fact-checking no Brasil. (Tese de Doutorado em Comunicação e Informação). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, Brasil: UFRGS, 2019.



P·P·G·D·H

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Artes e Comunicação

Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos

- SILVA, José Afonso. Aplicabilidade da norma constitucional. 4a.ed. São Paulo: Malheiros, 2000.
- UNICEF. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>> Acesso em 10 de março de 2022